

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CIDADES INTELIGENTES



HUMANA
TECNOLÓGICA
INTELIGENTE
PINDAMONHANGABA

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
PDTCI 2023 A 2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 000 DE DATA.

Dispõe sobre aprovação do PDTCI Plano Diretor de Tecnologia da Informação para Cidades Inteligentes para o Município de Pindamonhangaba para o período de 4 anos.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal conhecer e planejar seus recursos, ações e infraestrutura de tecnologia do município,

CONSIDERANDO que o planejamento dos recursos aumenta a eficiência administrativa e impacta positivamente na qualidade dos serviços prestados à população,

CONSIDERANDO que o PDTCI é documento exigido como instrumento de avaliação qualitativa da Administração Municipal, constante na dimensão i-Gov TI do IEG-M Índice de Efetividade do Tribunal de Contas deste estado;

CONSIDERANDO a aprovação deste Plano pelos integrantes do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Municipal de Pindamonhangaba, criado pela Portaria Geral n. 6.121 de 08 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para Cidades Inteligentes (PDTCI), conforme disposto no Anexo I que acompanha este Decreto, para período de 4 anos

Art. 2º Este PDTCI estará disponível no sítio eletrônico desta municipalidade em www.pindamonhangaba.sp.gov.br/pdtci.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 00 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PDTCI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CIDADES INTELIGENTES

PDTCI – 2023 – 2027

Data	Revisão	Descrição	Autor
Dezembro 2023		Versão inicial	Integrantes do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação criado pela Portaria Geral n. 6.121 de 08 de dezembro de 2023

Nota de versão:

Nesta primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para Cidades Inteligentes, buscou-se conhecer as principais necessidades e deficiências da área de Tecnologia da Informação e Comunicação de modo que abrangesse as demandas de todas as Secretarias da Administração Direta, no intuito de planejar as ações para elevar a maturidade da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, mitigando riscos, elevando a segurança digital, revertendo custos em investimentos além de adequar-se às Políticas de Governança Digital e às Estratégias de Governo Digital. Tudo isso de forma harmônica e integrada com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias em vigor.



Sumário

DECRETO:	1
1. PREÂMBULO	4
2. JUSTIFICATIVAS	5
3. TERMOS E ABREVIACÕES	8
4. PERÍODO E ABRANGÊNCIA	9
5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTCI	9
6. METODOLOGIA APLICADA	10
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS	11
8. ESTRUTURA DA TI NA ADMINISTRAÇÃO	14
9. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	14
10. ESTRUTURA E FUNCIONAL DA TI NO MUNICÍPIO, SEGUNDO IEG-M TCE/SP	16
11. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	46
1. MISSÃO	46
2. VISÃO	46
3. VALORES	46
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI	46
5. ANÁLISE DE SWOT DA TI NA ADMINISTRAÇÃO	48
12. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ADMINISTRAÇÃO	49
13. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E PESSOAL DE TI	50
14. PLANO DE METAS E AÇÕES	52
15. GESTÃO DE RISCOS	61
16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTCI	69
17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	70
18. CONCLUSÃO	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1. PREÂMBULO

Pindamonhangaba é um município brasileiro da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte no estado de São Paulo. É uma das dez cidades que integram a Região Imediata de Taubaté-Pindamonhangaba que, por sua vez, é uma das cinco regiões imediatas que formam a Região Intermediária de São José dos Campos.

O principal acesso à cidade se dá pela Rodovia Presidente Dutra, no quilômetro 99. O município está a cerca de cem quilômetros da divisa com o estado Rio de Janeiro e a cerca cinquenta quilômetros da divisa com o estado de Minas Gerais. A capital mais próxima de Pindamonhangaba é São Paulo, que está a 146 quilômetros de distância. Pindamonhangaba também faz divisa com a estância climática de Campos do Jordão. A distância entre os dois municípios é de aproximadamente cinquenta quilômetros e a ligação é feita pela Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro ou pela Estrada de Ferro Campos do Jordão, que possui o ponto ferroviário mais alto do Brasil, a 1.743 metros de altitude.



A população aferida pelo IBGE no Censo de 2022 era de 165 428 habitantes, distribuídos em uma área de 731,355 km², o que resultava em uma densidade populacional de 201,39 habitantes por km². [4] Na estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2021, a população de Pindamonhangaba era de 171 885 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 233,09 habitantes por km². Em número de habitantes, está na 179.^a posição no país e na 49.^a no estado.

A cidade possui o maior pólo industrial de reciclagem de latas de alumínio da América Latina. Também possui a maior comunidade ligada ao Movimento Hare Krishna da América Latina.

Existem duas teorias em relação à sua fundação: A primeira teoria diz que os irmãos Leme adquiriram da Condessa de Vimieiro glebas de terra ao norte da Vila de Taubaté, bem à margem direita do Rio Paraíba. Aos 12 de Agosto de 1672, Antônio Bicudo Leme e Braz Esteves Leme, iniciaram a construção da capela em honra a São José, fundaram a povoação de São José de Pindamonhangaba. Essa capela foi edificada no alto de uma colina, exatamente onde hoje se localiza a Praça da República Largo do Quartel. Baseado nesta teoria, em 07/12/53 o então Prefeito Dr. Caio Gomes Figueiredo oficializou pela Lei n° 197 a data de 12 de Agosto de 1672 como a data da Fundação de Pindamonhangaba, tendo como Fundadores: Antônio Bicudo Leme e Braz Esteves Leme.

A segunda teoria diz que no início do Século XVII sesmarias vão sendo concedidas na zona de Taubaté – Pindamonhangaba – Guaratinguetá, destacando-se uma que é concedida em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

17/05/1649, ao Capitão João do Prado Martins, na paragem chamada Pindamonhangaba. De acordo com a respectiva carta de doação, esse povoador, vindo de São Paulo, com a família e agregados já estava de posse de suas terras, naquela paragem, desde o dia 22 de Julho de 1643, que é considerada a data de Fundação de Pindamonhangaba, pois o sítio então aberto por João do Prado se situava no rocio mesmo da futura vila e cidade de nossos dias. A partir daí, da paragem à margem direita do rio Paraíba, forma-se um bairro dependente de Taubaté, para onde vão afluindo novos povoadores e moradores. Começa a funcionar no bairro uma igreja, de porte pequeno, cujo orago é Nossa Senhora do Bom Sucesso. A sua elevação é devida ao padre João de Faria Fialho, considerado o Fundador de Pindamonhangaba.

Pindamonhangaba, que ganhou do cronista e poeta Emílio Zaluar o título de “Princesa do Norte”, foi elevada a cidade por lei provincial de 03 de abril de 1849. O ciclo do café extinguiu-se no final da década de 1920, não tendo resistido aos golpes produzidos pela exaustão das terras, a libertação dos escravos e a crise econômica mundial. A partir daí, a economia de Pindamonhangaba passou a se apoiar na constituição de uma importante bacia leiteira, em extensas culturas de arroz e na produção de hortigranjeiros. Foi uma época de pequeno crescimento econômico que se estendeu até o final da década de 1950, quando o Município entrou no ciclo pré-industrial. O período de 1970 a 1985 foi para Pindamonhangaba uma fase de crescimento industrial extremamente acelerado, que mudou profundamente a face do Município.



2. JUSTIFICATIVAS

O principal objetivo do **PDTCI Plano Diretor de Tecnologia da Informação para Cidades Inteligentes** é auxiliar gestores municipais para o entendimento das necessidades, riscos, investimentos e ações de TICs propostas para o período de 4 anos, em busca da melhoria contínua da eficiência, economicidade, gestão e governança de TI, com foco na Administração do município com metas de transformá-lo e consolidá-lo em uma Cidade Inteligente.

Este documento contempla o inventário das necessidades consoante os princípios e diretrizes eleitas pela Administração para o setor, e o planejamento das principais ações estratégicas da Administração que utilizam a tecnologia como insumo imprescindível para sua concretização, com integração às Peças Orçamentárias como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), e foi criado a partir de inúmeras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

entrevistas e coletas de material durante as fases abaixo descritas, e tem por base as melhores práticas e instrumentos normativos Federais, Estaduais e Municipais.

Insta salientar que além dos inúmeros benefícios trazidos por esta boa prática de planejar as ações de TI que fornecem subsídios para as atividades fim da Administração, o documento é exigido nos questionários do IEG-M Índice de Efetividade da Gestão Municipal, criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e informado anualmente pelos municípios.



2.0	A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?	SIM, com metas acima de 02 anos – 40
		SIM, com metas para até 02 anos – 30
		NÃO POSSUI PDTI – 00
2.1	Informe a página eletrônica (link na internet) do PDTI: <i>Se não estiver disponível na internet, inserir no campo "Página eletrônica (link na internet)" o texto XYZ</i>	Se Página Eletrônica = XYZ - 00 pontos Se Página Eletrônica <> XYZ - 20 pontos
2.2	O plano de TI vigente contempla:	<input type="checkbox"/> Alocação de recursos orçamentários – 10
		<input type="checkbox"/> Alocação de recursos humanos – 10
		<input type="checkbox"/> Alocação de recursos materiais – 10
		<input type="checkbox"/> Estratégia de execução indireta (terceirização) – 10
2.3	Qual a data da última atualização do PDTI? <i>Se o PDTI não foi atualizado, informar a data da publicação do PDTI.</i>	

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional. Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos de TI e as estratégias organizacionais.

Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para Cidades Inteligentes – PDTCI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. No cenário atual de constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

mudanças, o PDTCI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTCI representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

O Planejamento pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. O planejamento reduz as incertezas inerentes ao futuro, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer. Dessa forma, planejar é determinar seus objetivos ou metas e coordenar os meios e recursos para atingi-los.

O planejamento de TI constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TI da organização, com base no inventário das necessidades apontadas. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, o que possibilita o direcionamento de esforços e recursos para a consecução de metas. Ou seja, o planejamento de TI pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em TI (recursos de TI), necessário para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no cumprimento de seus objetivos institucionais.

No planejamento de TI, deve-se identificar as oportunidades de soluções de TI para aprimorar os negócios da organização, definir planos de ação de curto, médio e longo prazo e identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam às suas necessidades, determinando com qualidade o que e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê.

Nesse sentido, o planejamento de TI apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere à melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TI: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas. O planejamento de TI deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no sítio eletrônico do município, abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TI.

Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e das áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Dessa forma, o propósito de um planejamento de TI é atender às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização. Para tanto, é necessário definir metas, ações e projetos para suprir tais necessidades. O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação com as metas da Administração.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa diante das constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

Quanto ao planejamento de TI destacam-se, abaixo, alguns dos benefícios advindos da realização de um bom planejamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais, nos limites de suas respectivas peças orçamentárias, que devem estar alinhadas às demandas da sociedade, e com os resultados esperados;

- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);

- Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- Facilitação da gestão dos recursos da TI;
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;
- Satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas e sociedade);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TI;
- Maior transparência para o cidadão; e
- Maior compartilhamento de informações.

A elaboração deste documento também norteará uma ampliação na transparência à Administração, uma vez que coletados dezenas de itens de avaliação relativamente ao Programa Nacional de Transparência Pública serão destacadas ações que, após suas implementações, contribuirão com uma maior transparência, comando legal e desejo social.

3. TERMOS E ABREVIações

A seguir os termos e abreviações utilizados neste documento:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art.: Artigo

COBIT: Controle de Objetivos para Informação e Tecnologia Relacionada (do inglês, Control Objectives for Information and related Technology)

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

EAD: Ensino à Distância

IEC: Comissão Eletrotécnica Internacional (do inglês, International Electrotechnical Commission)

GUT: Gravidade, Urgência e Tendência

IEGM: Índice de Efetividade da Gestão Municipal (do TCE)

ISACA: Associação de Auditoria e Controle de Sistemas de Informação (do inglês, Information Systems Audit and Control Association)

ISO: Organização Internacional para Padronização (do inglês, International Organization for Standardization)

ITIL: Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (do inglês, Information Technology Infrastructure Library)

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA: Lei Orçamentária Anual

NBR: Norma Brasileira

PPA: Plano Plurianual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SWOT (Análise): Análise de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças (do inglês,

Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats)

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TI: Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

4. PERÍODO E ABRANGÊNCIA

Esta é a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para Cidades Inteligentes, PDTCI, cujo horizonte se estende para os próximos 4 anos, ou seja, abrange os exercícios de 2023 a 2027.

Este Plano aplica-se a todas as unidades da Prefeitura Municipal, e deverá ser observado por todos seus servidores, colaboradores e prestadores de serviços no município.

O período de 4 anos foi escolhido principalmente pela possibilidade de abrangência a médio e longo prazos; a maturidade da cultura

organizacional presente na Administração Municipal e sua relevância com a qual é tratada pelos gestores estratégicos possibilitam este olhar; além disso, tem-se como boa prática já que um plano mais curto não permitirá desvendar um futuro mais próximo; da mesma forma, um plano que se pretenda enxergar muito longe pode perder os detalhes e a realidade que se aproxima.

5. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTCI

Este Plano teve sua elaboração coordenada e aprovada pelos membros do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Municipal de Pindamonhangaba criado pela Portaria Geral Nº 6.121, de 08 de dezembro de 2023, com seguintes integrantes, consoante art. 2º:

- I - Danilo Velloso - Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos
- II - Jalissen Pereira Duarte - Gabinete do Prefeito
- III - Luciana Ayuko Yui - Secretaria Obras e Planejamento
- IV- Bruno Rosas Lacorte Moreira - Diretor de Infraestrutura e Telecomunicações
- V- Marisa de Fátima Charleaux Ruiz - Diretora Administrativa e Financeira
- VI- Julia Rossato Oliveira Pereira - Diretora de Inovação e Projeto
- VII- Salomão Dionísio do Espírito Santo e Silva R. Pugas - Diretor de Sistemas de Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.121, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Municipal de Pindamonhangaba.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI, com a finalidade de definir as estratégias, ações, prioridades, investimentos, planos e políticas para elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para Cidades Inteligentes - PDTICI, no âmbito deste Município.

Art. 2º O CMTI será composto pelos seguintes integrantes e suas respectivas Pastas, presidido pelo primeiro:

- I - Danilo Velloso - Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos
- II - Jalissen Pereira Duarte - Gabinete do Prefeito
- III - Luciana Ayuko Yui - Secretaria Obras e Planejamento
- IV - Bruno Rosas Lacorte Moreira - Diretor de Infraestrutura e Telecomunicações
- V - Marisa de Fatima Charleaux Ruiz - Diretora Administrativa e Financeira
- VI - Julia Rossato Oliveira Pereira - Diretora de Inovação e Projeto
- VII - Salomão Dionísio do Espírito Santo e Silva R. Pugas - Diretor de Sistemas de Informação

Art. 3º Compete ao CMTI:

- I - estabelecer as estratégias necessárias para a política interna de tecnologia da informação no município;
- II - acompanhar e supervisionar a elaboração do PDTICI do Município compreendendo o período de 4 (quatro) anos;
- III - coletar dados necessários à sua elaboração, expedindo ofícios e encaminhando formulários para participação das demais estruturas da Administração;
- IV - aprovar o PDTICI para homologação pelo Chefe do Executivo.

§ 1º O Comitê poderá expedir ofícios, comunicados, enviar formulários e questionários, solicitar informações e esclarecimentos a todos os departamentos e setores da Administração.

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 - CP 52 - CEP 12420-010 - PINDAMONHANGABA - S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.3600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º A Procuradoria Municipal dará apoio jurídico às ações e deliberações deste Comitê.

Art. 4º O PDTICI deverá ser elaborado seguindo as melhores práticas assim definidas no modelo "Guia de PDTIC do SISP v2.1" do Ministério da Economia, conforme Decreto Federal nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, e deverá considerar:

I - as premissas e diretrizes necessárias para suportar ações capazes de estruturar o Município de Pindamonhangaba como uma Cidade Inteligente, assim definido nos principais modelos de avaliação e conformidade existentes;

II - os objetivos e iniciativas que nortearam a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos por meio de uma Estratégia de Governo Digital, nos termos do Decreto Federal nº 10.332 de 28 de abril de 2020;

III - os princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão, consolidando Pindamonhangaba como Governo Digital, nos termos da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 5º As reuniões do CMTI serão convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, e terão duração máxima de 2 (duas) horas.

Parágrafo único. O Comitê poderá deliberar por uma agenda prévia de reuniões, fixando datas e horários, temas a serem tratados, podendo convocar a presença de servidores municipais que possam colaborar com suas atividades.

Art. 6º As deliberações serão tomadas preferencialmente por consenso ou submetidas pelo Presidente à votação para desempate.

Parágrafo único. Das reuniões serão lavradas atas assinadas por todos.

Art. 7º A participação no CMTI não será remunerada e é considerada como de relevante interesse público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Danilo Velloso
Secretário de Tecnologia Inovação e Projetos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de dezembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

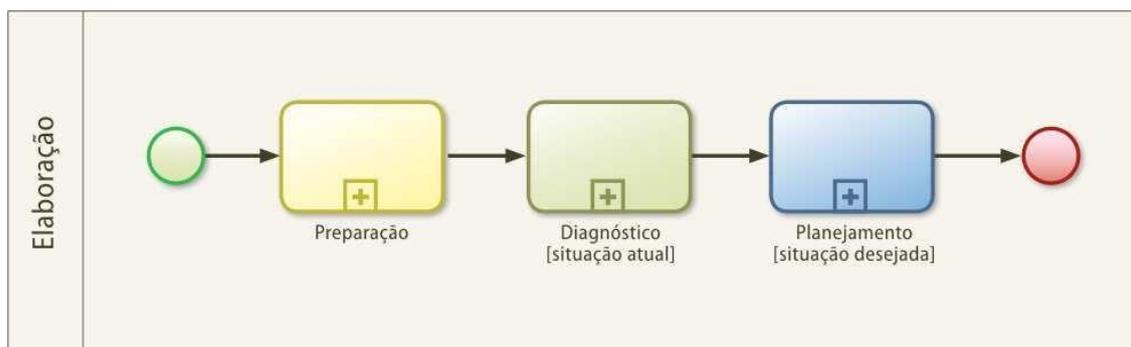
SNJ/assinatura: 545083023
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 - CP 52 - CEP 12420-010 - PINDAMONHANGABA - S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.3600

6. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para orientar a elaboração deste documento é baseada Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, escolhida pela equipe de elaboração do PDTIC e eleita como instrumento norteador de seu desenvolvimento, pois contempla os requisitos necessários para aprimorar a qualidade e o nível de maturidade da gestão da Tecnologia da Informação.

Sendo assim, e de acordo com esta prática, a elaboração deste Plano foi definida no cumprimento de 3 etapas básicas: preparação, diagnóstico e planejamento.

Figura 1 – Processo de Elaboração do PDTIC



Fonte: Guia de PDTIC do SISP versão 2.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Preparação: Etapa inicial do projeto de elaboração do PDTCI, em que são definidos o período de elaboração, abrangência, equipe e os princípios e diretrizes que regem a elaboração.

Diagnóstico: Constitui-se como a segunda etapa de avaliação da atual situação de TI da organização para identificar as necessidades das Unidades de Gestão e as possibilidades de melhoria.

Planejamento: Esta etapa é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades identificadas, definindo planos de metas e ações, priorizando-as conforme a matriz de riscos, viabilidade e fatores orçamentários, de forma integrada às peças LDO/LOA.

Para contribuir com o Guia de PDTCI do SISP, também farão uso do:

Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do Tribunal de Contas da União – TCU, que contribui para que os órgãos e entidades públicas planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade, que cada vez mais cobra efetividade, eficácia, eficiência, transparência, lisura e a desburocratização dos entes públicos.

ABNT NBR ISO/IEC 38500 - Tecnologia da informação - Governança da TI para a organização, segunda edição, que fornece princípios, definições e um modelo para estruturas de governança para avaliar, direcionar e monitorar o uso da tecnologia da informação em suas organizações.

A MATRIZ GUT como ferramenta de priorização de demandas e necessidades, de modo a classificá-las de acordo com sua Gravidade, Urgência e Tendência, instituindo um método claro, objetivo e eficiente de avaliação das demandas, necessidades e riscos que conduza os esforços e investimentos em sua solução.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E BASES LEGAIS

Esta seção busca evidenciar a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos.

No entanto, é importante ficar claro que quando tratamos de planejamento não estamos apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Estamos, antes de qualquer coisa, canalizando esforços no sentido da construção de uma realidade futura melhor do que a presente para a organização e às pessoas que nela atuam.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme retrata a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 174.

Cabe salientar que a Constituição estabelece ainda a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

A Constituição Federal de 1988 delineou o modelo do atual ciclo de planejamento e orçamento, definindo três instrumentos, com força de lei, cuja iniciativa e prerrogativa são exclusivas do **Poder Executivo**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA representa a mais abrangente peça de planejamento governamental, de médio prazo, onde se apresentam os planos, objetivos e programas de trabalho da administração. O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República. Além disso, organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de um período de quatro anos.

O planejamento de cada ano (orçamento anual) não pode contrariar as determinações do PPA. Com isto, torna-se obrigatório para o Governo o planejamento de suas ações alinhadas ao seu orçamento. O Orçamento, por meio das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, traduz o plano em termos financeiros e em metas, para um exercício financeiro, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos, de modo a assegurar a oportuna liberação de recursos. O Orçamento Público constitui um importante instrumento de Planejamento e como tal está intrinsecamente ligado ao PPA.

Isto se deve ao fato de que, para executar as ações previstas no PPA, é necessário alocar e mobilizar recursos, que devem estar previstos no orçamento de cada órgão. Então, o Orçamento Público pode ser visto como um plano de governo para guiar as ações do Poder Público a curto e médio prazo. Ao longo do processo de execução física e financeira se opera a integração entre o Plano e o Orçamento.

Contudo, para que isto ocorra de fato, e não apenas no papel, o PPA precisa ser formulado, executado, acompanhado e avaliado segundo rígidos critérios que lhe garanta credibilidade, universalidade e vitalidade.

Neste contexto, as Ações Smart City encontram-se evidenciadas conforme segue:



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Plano Plurianual

Relação dos programas do PPA

Filtro: "Pinda - Cidade Inteligente"

Código	Programa	Descrição	Un. Resp.	Custo						
				2022	2023	2024	2025	Total		
0018	Pinda - Cidade Inteligente		01.04	7.632.000,00	13.545.000,00	13.396.000,00	8.826.000,00	43.399.000,00		
		Indicadores		Unidade de medida	Índice 2022	Índice 2023	Índice 2024	Índice 2025		
0001		Manutenção da Atividades de Segurança Municipal		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00		
0002		Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00		
0003		Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiros		Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00		
0004		Centro de Operações Integradas - COI		Unidade Mantida	1,00	1,00	1,00	1,00		
		Ações	U.E.	Função	Subfunção	Custo 2022	Custo 2023	Custo 2024	Custo 2025	Total
1003		Equipamentos em Geral	01.04.10	04	122	85.000,00	170.000,00	170.000,00	60.000,00	485.000,00
1003		Equipamentos em Geral	01.04.30	04	122	150.000,00	175.000,00	175.000,00	75.000,00	575.000,00
2005		Ações Smart City	01.05.50	04	126	3.749.009,00	0,00	0,00	0,00	3.749.009,00
2005		Ações Smart City	01.16.30	04	126	548.991,00	4.300.000,00	4.050.000,00	4.316.000,00	13.214.991,00
2005		Ações Smart City	01.16.40	04	126	1.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	10.001.000,00
2005		Ações Smart City	01.16.50	04	126	1.000,00	201.000,00	201.000,00	0,00	403.000,00
2007		Manutenção das Atividades Administrativas	01.04.10	04	122	120.000,00	238.000,00	238.000,00	164.000,00	760.000,00
2095		Manutenção das Atividades da Guarda	01.04.30	04	122	1.011.000,00	1.460.000,00	1.460.000,00	1.890.000,00	5.821.000,00
2096		Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros	01.04.10	04	122	240.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00	1.050.000,00
2097		Atividade Delegada	01.04.20	06	181	1.200.000,00	1.200.000,00	1.271.000,00	1.200.000,00	4.871.000,00
2098		Manutenção das Atividades de Segurança	01.04.20	04	122	526.000,00	561.000,00	561.000,00	821.000,00	2.469.000,00
Custo total dos programas:				7.632.000,00	13.545.000,00	13.396.000,00	8.826.000,00	43.399.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os documentos a serem utilizados como referência para a elaboração deste Plano serão, inicialmente:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

OUTRAS NORMAS E ARTIGOS:

ISACA. Cobit 5 – A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT. Rolling Meadows: 2012.

AXELOS. ITIL Foundation – ITIL 4 Edition. Norwich: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Orientações. Rio de Janeiro: 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação – Monitoramento, medição, análise e avaliação. Rio de Janeiro: 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27005: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Gestão de riscos em segurança da informação. Rio de Janeiro: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27014: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação. Rio de Janeiro: 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Tecnologia da informação – Governança da TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515: Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Matriz de Riscos. 2017. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/170609_matriz-de-riscos_v1-1.pdf>.

PIRONTI, R. Compliance e Gestão de Riscos nas Estatais: como elaborar uma efetiva matriz de riscos contratuais. Disponível em: <<https://www.editoraforum.com.br/noticias/compliance-e-gestao-de-riscos-nas-estatais-como-elaborar-uma-efetiva-matriz-de-riscos-contratuais/>>.

PORTARIA GERAL Nº5237 de 22 de julho de 2019. Dispõe sobre segurança da informação, no âmbito de Prefeitura Municipal.

8. ESTRUTURA DA TI NA ADMINISTRAÇÃO

A prefeitura de Pindamonhangaba tem em sua organização funcional a Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, criada pela Lei Municipal 6.563 de 1 de julho de 2022, que alterou a Lei 6.194 de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a estrutura organizacional da prefeitura municipal de Pindamonhangaba.

Esta Secretaria é composta por quatro departamentos (art. 114-B, Lei 6.563/2022):

- I – Departamento de Sistemas de Informação
- II – Departamento de Infraestrutura e Telecomunicações
- III – Departamento de Inovação e Projetos
- IV – Departamento Administrativo e Financeiro

Consoante art. 114-D, inciso X, Lei 6.563/2022, compete ao Departamento de Sistemas de Informação “Desenvolver e plano diretor de tecnologia de cidade inteligente PDTCI que estabeleça diretrizes e metas para os órgãos da Administração”.

9. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Para elaboração deste Plano os seguintes Princípios e Diretrizes foram considerados:

- Adotar Sistema de Gestão de Segurança da Informação seguindo modelos reconhecidos internacionalmente (ABNT NBR ISO/IEC 27001);
- Garantir a continuidade dos serviços de TI;
- Promover as contratações dos serviços de TIC com base em critérios técnicos e em harmonia com este documento, alinhado ao planejamento estratégico da unidade;
- Automatizar e integrar processos administrativos contribuindo para a melhoria de sua eficiência e eficácia;
- Oferecer suporte tecnológico ao planejamento estratégico do Município de Pindamonhangaba;
- Realizar diagnóstico dos pontos de melhoria e propor soluções com a finalidade de promover o uso eficiente de recursos públicos;
- Disponibilizar os mais modernos e viáveis recursos de TICs para a melhoria dos processos internos e dos serviços ofertados à sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Promover a aquisição dos bens e serviços de informática e tecnologia a partir de critérios técnicos, de padronização e necessidade;
- Garantir e ampliar a disponibilidade, integridade e confiabilidade dos dados respeitando-se as necessidades do órgão e adequação a LGPD;
- Ampliar a rede de comunicação de dados, de voz e imagens para a melhoria dos serviços internos e à população.

Como base, a Estratégia de Governo Digital, do Governo Federal, está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros. (Redação dada pelo Decreto nº 11.260, de 2022): Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade, considerando os seguintes objetivos:

Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais

Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais

Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos

Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos

Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas

Objetivo 6 - Serviços públicos integrados

Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências

Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes

Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão

Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal

Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica

Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão

Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos

Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas

Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios

Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação

Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais

Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No âmbito municipal pode-se afirmar que estes objetivos estão sendo atendidos pela Carta de Serviços disponibilizada pela Prefeitura em <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/carta-de-servicos>



Prefeitura de Pindamonhangaba

02 de dezembro de 2023



O Levantamento de Serviços do Município de Pindamonhangaba está disponível no Anexo I deste documento, e traz em detalhes todos os serviços disponíveis e suportados pela TI no município:



Levantamento de Serviços do Município de Pindamonhangaba



Mais uma vez, nota-se a intenção da Política de Governança Digital de relacionar suas orientações de acordo com as demandas de seu cliente principal, a sociedade. Pois, de forma direta ou indireta, todos os princípios visam beneficiá-la.

10. ESTRUTURA E FUNCIONAL DA TI NO MUNICÍPIO, SEGUNDO IEG-M TCE/SP

Incorporamos a seguir as respostas da Pasta ao IEG-M Índice de Efetividade da Gestão Municipal, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, respondido em março de 2023, onde foram coletadas as seguintes informações relativas à estrutura organizacional funcional do município:

Questões	Respostas
1.0. A Prefeitura possui uma área ou departamento de Tecnologia da Informação?	Sim
1.1. O departamento de Tecnologia da Informação possui funcionários efetivos e/ou comissionados?	Sim
1.1.1. Informe a quantidade:	Funcionários efetivos: 9 Funcionários Comissionados: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.1.2. A prefeitura municipal definiu as atribuições do pessoal da área de Tecnologia da Informação?	Sim
1.1.2.1. Informe o instrumento normativo, número e a data:	Lei nº 6.194, de 20 de dezembro de 2018 Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e dá outras providências. Atualizado com a criação da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos Lei nº 6.194, de 1º de julho de 2022. - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura de Pindamonhangaba e dá outras providências.
1.1.3. A prefeitura disponibiliza, periodicamente, programas de capacitação e atualização para o pessoal da área de Tecnologia da Informação?	Sim
1.1.4. Sobre as compras públicas (licitações) que tenham como objeto equipamentos de TI, softwares ou serviços que envolvam a Tecnologia da Informação, há participação do pessoal de TI no processo de compra?	Há participação do pessoal de TI no processo de compra (especificação técnica, comissão de julgamento, recebimento do objeto)
1.1.4.1. Assinale as etapas que o pessoal de TI participa:	<input checked="" type="checkbox"/> Elaboração do edital / especificação técnica
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão de julgamento
	<input checked="" type="checkbox"/> Recebimento do objeto
1.1.4.2. Sobre softwares adquiridos nos últimos 5 anos, foi realizado algum tipo de análise, estudo ou avaliação antes da aquisição (compra) do software com a participação do pessoal de TI?	Sim, para todos os softwares
1.1.4.2.1. Sobre a aquisição (compra) de softwares pela Prefeitura, assinale quais procedimentos foram adotados:	<input checked="" type="checkbox"/> Avaliação das soluções existentes no mercado antes de decidir pelo desenvolvimento de software (análise do tipo "construir ou adquirir")
	<input checked="" type="checkbox"/> Na etapa de planejamento das contratações de soluções de software, a Prefeitura realiza estudos para identificar e mitigar o risco de dependência tecnológica, com vistas a viabilizar a substituição de fabricante/fornecedor quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso
	<input checked="" type="checkbox"/> Uso prioritário de arquiteturas de software que promovam o desacoplamento de soluções, sistemas e componentes, inclusive nos casos de software adquirido e desenvolvimento realizado mediante contratação, com vistas a facilitar a realização de manutenções e otimizar custos
	<input checked="" type="checkbox"/> Participação de representante da área de negócio como integrante da equipe de desenvolvimento ou aquisição de software, desde sua concepção até a aceitação final
	<input checked="" type="checkbox"/> Identificação precoce de requisitos de segurança da informação e gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	X	Identificação precoce de requisitos de interoperabilidade e gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software
	X	Identificação precoce de requisitos de acessibilidade e de usabilidade, bem como gestão permanente desses requisitos durante todo o ciclo de vida do software
	X	Garantia de direitos autorais, de propriedade e de uso relativamente ao software que desenvolve por meio de contratação
	X	Avaliação, por meio de mensurações, indicadores e metas, da qualidade do software desenvolvido ou adquirido
1.2. Informe os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da Tecnologia da Informação:	X	Recursos Tecnológicos
	X	Estrutura Física
	X	Recursos Orçamentários
	X	Recursos Materiais
	X	Outros (Recursos Tecnológicos Data center, nuvem, software Estrutura Física Local no Paço Municipal Recursos Orçamentários Previsão na LOA Recursos Materiais PCs, Impressoras, Materiais para trabalho)
2.0. A prefeitura municipal possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?		
		NÃO POSSUI PDTI Comentários: está em elaboração um PDTI
3.0. A Prefeitura dispõe de Política de Segurança da informação formalmente instituída e de cumprimento obrigatório?		Sim
4.0. O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação? (Lei Federal nº 12.527/2011, art. 45)		Sim
5.0. O município regulamentou a Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital)?		Sim
6.0. A prefeitura mantém site na Internet com informações atualizadas periodicamente?		Sim
7.0. A Prefeitura disponibiliza no site o Serviço de Informação ao Cidadão/e-SIC (LF nº 12.527/11)?		Sim
7.1. A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

7.2. Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	Sim
7.3. Há necessidade de ser informado os motivos para a solicitação de informações de interesse público?	Não
8.0. A Prefeitura possui softwares para gestão de processos? (Exemplos: Sistema de contabilidade, sistema de lançamento de tributos, sistema de dívida ativa. Software próprio ou terceirizado.)	Sim
8.1. Os softwares englobam quais processos/setores?	<input checked="" type="checkbox"/> Contabilidade
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de tributos (arrecadação)
	<input checked="" type="checkbox"/> Dívida Ativa
	<input checked="" type="checkbox"/> Precatórios
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão patrimonial (bens e equipamentos)
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de negócios (Business Intelligence)
	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento
	<input checked="" type="checkbox"/> Recursos humanos / Departamento pessoal
	<input checked="" type="checkbox"/> Almoxarifado
	<input checked="" type="checkbox"/> Controle de frotas
	<input checked="" type="checkbox"/> Controle Interno
	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino (educação)
	<input checked="" type="checkbox"/> Compras, licitações e contratos
	<input checked="" type="checkbox"/> Certidões e alvarás
<input checked="" type="checkbox"/> Saneamento	
<input checked="" type="checkbox"/> Cemitérios	
8.2. Informe quais sistemas encontram-se integrados ao Sistema de Contabilidade do município:	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de tributos (arrecadação)
	<input checked="" type="checkbox"/> Dívida Ativa
	<input checked="" type="checkbox"/> Precatórios
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão patrimonial (bens e equipamentos)
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de negócios (Business Intelligence)
	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento
	<input checked="" type="checkbox"/> Recursos humanos / Departamento pessoal
	<input checked="" type="checkbox"/> Almoxarifado
	<input checked="" type="checkbox"/> Controle de frotas
	<input checked="" type="checkbox"/> Controle Interno
	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino (educação)
	<input checked="" type="checkbox"/> Compras, licitações e contratos
<input checked="" type="checkbox"/> Certidões e alvarás	
<input checked="" type="checkbox"/> Saneamento	
<input checked="" type="checkbox"/> Cemitérios	
8.3. Assinale quais bases de dados encontram-se sob gestão direta da Prefeitura:	<input checked="" type="checkbox"/> Contabilidade
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de tributos (arrecadação)
	<input checked="" type="checkbox"/> Dívida Ativa
	<input checked="" type="checkbox"/> Precatórios
	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão de negócios (Business Intelligence)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	X	Planejamento
	X	Recursos humanos / Departamento pessoal
	X	Almoxarifado
	X	Controle de frotas
	X	Controle Interno
	X	Saúde
	X	Ensino (educação)
	X	Compras, licitações e contratos
	X	Certidões e alvarás
	X	Saneamento
		Cemitérios
8.4. Assinale quais sistemas possuem controle de acesso à informação:	X	Contabilidade
	X	Gestão de tributos (arrecadação)
	X	Dívida Ativa
	X	Precatórios
	X	Gestão patrimonial (bens e equipamentos)
	X	Gestão de negócios (Business Intelligence)
	X	Planejamento
	X	Recursos humanos / Departamento pessoal
	X	Almoxarifado
	X	Controle de frotas
	X	Controle Interno
	X	Saúde
	X	Ensino (educação)
	X	Compras, licitações e contratos
9.0. A Prefeitura oferece serviços de forma online?		Sim
9.1. Quais tipos de serviços?	X	Alvarás / licenças de funcionamento
	X	Certidões
	X	Licenças / autorizações
	X	Ouvidoria
	X	Consulta de débitos municipais
	X	Emissão de guias/boletos dos débitos municipais
	X	Solicitação de serviços de zeladoria
	X	Solicitação de obras e serviços de urbanização
	X	Inscrições em oficinas, cursos, eventos e vagas
	X	Nota fiscal eletrônica
	X	Canal de denúncias
	X	Cadastro de fornecedores
	X	Agendamento de consultas na rede pública de saúde
	X	Agendamento de exames em relação a doenças crônicas na rede pública de saúde
X	Pesquisa de satisfação em relação aos serviços prestados pela Prefeitura	
9.2. Quais as formas de atendimento à distância	X	Consulta a status de protocolos de todos os atendimentos dos serviços assinalados acima
	X	Telefone

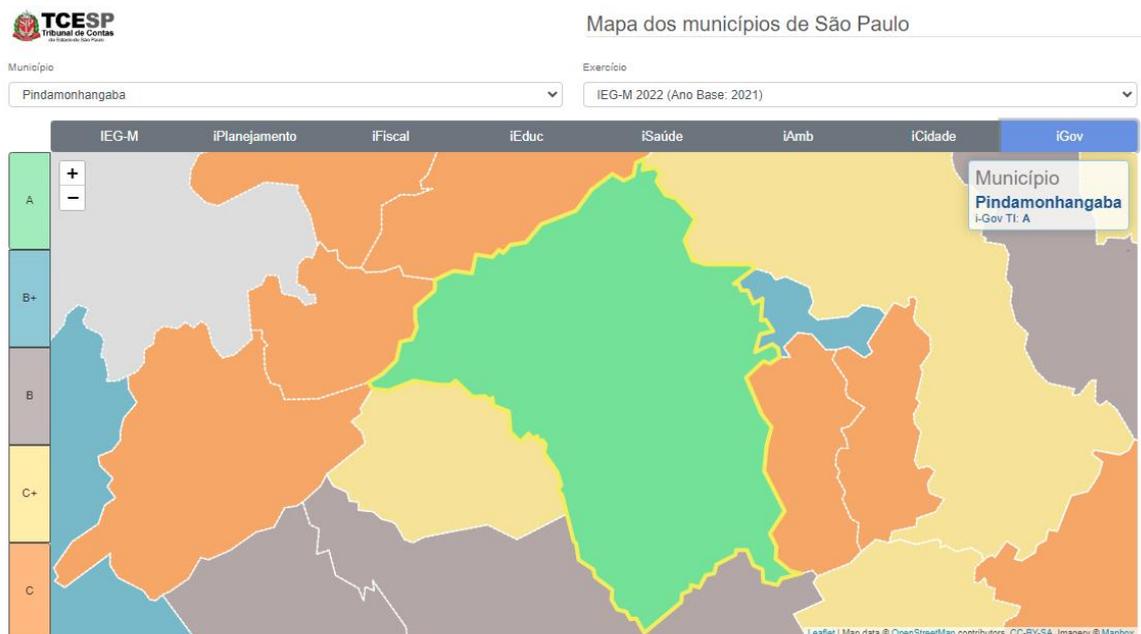


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

disponibilizadas ao público pela Prefeitura?	X Site da Prefeitura
	X Aplicativo de mensagens
	X Redes sociais
	X Aplicativo da Prefeitura
	X Correio eletrônico (e-mail)
	X Outros (Telefone, aplicativo e-ouve, 1Doc, aplicativo CEDAH, WhatsApp, e-mail, redes sociais, videoconferência)
10.0. A Prefeitura Municipal regulamentou o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, segundo a LGPD?	Sim Comentários: Sim DECRETO Nº 5.917, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - LGPD Proteção de Dados Pessoais
11.0. A Prefeitura Municipal designou um encarregado para o tratamento de dados pessoais (DPO)?	Sim
12.0. A Prefeitura Municipal realizou a avaliação (mapeamento) dos tipos de dados (assessment)?	Sim

O resultado da avaliação do IEG-M, relativamente à dimensão i-Gov TI e referente ao ano-base 2021 (último resultado disponível no site do Tribunal) do município de Pindamonhangaba/SP foi **Altamente Efetivo**, representado pela nota-conceito **A** na dimensão i-Gov TI, o que demonstra a elevada qualidade tanto na governança como nos investimentos de TI no município:



Relativamente à avaliação do Portal do município, no que se refere à Transparência Pública, foram detectadas as seguintes exigências que devem ser atendidas:

Dimensão	Pergunta	Item Avaliação	Resposta	Link
----------	----------	----------------	----------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Informações Prioritárias	1.1 Possui sítio oficial próprio na internet?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/
Informações Prioritárias	1.2 Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
Informações Prioritárias	1.3 O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/
Informações Prioritárias	1.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/acesso-a-informacao
Informações Institucionais	2.1 Divulga a sua estrutura organizacional?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/web-sis/portal_transparencia/financeiro/contas_publicas/index.php?consulta=organograma
Informações Institucionais	2.2 Divulga competências e/ou atribuições?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/web-sis/portal_transparencia/financeiro/contas_publicas/index.php?consulta=organograma
Informações Institucionais	2.3 Identifica o nome dos responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/web-sis/portal_transparencia/financeiro/contas_publicas/index.php?consulta=organograma
Informações Institucionais	2.4 Divulga os endereços e telefones de Poder ou órgão e e-mails institucionais?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/contato
Informações Institucionais	2.5 Divulga o horário de atendimento?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/contato
Informações Institucionais	2.6 Divulga os atos normativos próprios?	Atualidade	Não Atende	-
Informações Institucionais	2.6 Divulga os atos normativos próprios?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
Informações Institucionais	2.6 Divulga os atos normativos próprios?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Informações Institucionais	2.6 Divulga os atos normativos próprios?	Série Histórica	Não Atende	-
Informações Institucionais	2.7 Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/pmpinda/web-sis/portal_transparencia/financeiro/contas_publicas/index.php?consulta=../lei_acesso/lai-faq
Informações Institucionais	2.8 Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/imprensa/redes-sociais
Informações Institucionais	2.9 Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional?	Disponibilidade	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Atualidade	Atende	-
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/execucao/receita/proprias
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Receita	3.1 Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?	Série Histórica	Atende	-
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Atualidade	Atende	-
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/execucao/receita/proprias
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Receita	3.2 Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?	Série Histórica	Atende	-
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Atualidade	Não Atende	-
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Disponibilidade	Não Atende	-
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Receita	3.3 Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?	Série Histórica	Não Atende	-
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Atualidade	Atende	-
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Despesa	4.1 Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?	Série Histórica	Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Atualidade	Atende	-
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Despesa	4.2 Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?	Série Histórica	Atende	-
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Atualidade	Atende	-
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Convênios e Transferências	5.1 Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?	Série Histórica	Atende	-
Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Atualidade	Atende	-
Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Filtros de Pesquisa	Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Convênios e Transferências	5.2 Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?	Série Histórica	Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Atualidade	Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Convênios e Transferências	5.3 Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?	Série Histórica	Atende	-
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Atualidade	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Recursos humanos	6.1 Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?	Série Histórica	Não Atende	-
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Atualidade	Atende	-
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Gravação de Relatórios	Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Recursos humanos	6.2 Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?	Série Histórica	Atende	-
Recursos humanos	6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Atualidade	Atende	-
Recursos humanos	6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/rh/estagiarios
Recursos humanos	6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Recursos humanos	6.3 Divulga a lista de seus estagiários?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Atualidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/transparencia/terceiro-setor/parcerias-celebradas
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Recursos humanos	6.4 Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?	Série Histórica	Não Atende	-
Recursos humanos	6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Atualidade	Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Recursos humanos	6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/concursos-processos-seletivos
Recursos humanos	6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Recursos humanos	6.5 Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?	Série Histórica	Atende	-
Recursos humanos	6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Atualidade	Não Atende	-
Recursos humanos	6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Disponibilidade	Não Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/concursos-processos-seletivos
Recursos humanos	6.6 Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Atualidade	Atende	-
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/execucao/diarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Diárias	7.1 Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?	Série Histórica	Atende	-
Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Atualidade	Não Atende	-
Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/execucao/diarias
Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Diárias	7.2 Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?	Série Histórica	Não Atende	-
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Atualidade	Atende	-
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Filtros de Pesquisa	Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Licitações	8.1 Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?	Série Histórica	Atende	-
Licitações	8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Atualidade	Atende	-
Licitações	8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes
Licitações	8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Licitações	8.2 Divulga a íntegra dos editais de licitação?	Série Histórica	Atende	-
Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Atualidade	Atende	-
Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes
Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Licitações	8.3 Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?	Série Histórica	Atende	-
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Atualidade	Atende	-
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Licitações	8.4 Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?	Série Histórica	Atende	-
Licitações	8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Atualidade	Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Licitações	8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/atas
Licitações	8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Licitações	8.5 Divulga a íntegra das Atas de Adesão SRP?	Série Histórica	Atende	-
Licitações	8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Atualidade	Não Atende	-
Licitações	8.6 Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?	Disponibilidade	Não Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Atualidade	Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/empresas-penalizadas
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Licitações	8.7 Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?	Série Histórica	Atende	-
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Atualidade	Atende	-
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Gravação de Relatórios	Atende	-
Contratos	9.1 Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?	Série Histórica	Atende	-
Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Atualidade	Atende	-
Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos
Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Contratos	9.2 Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?	Série Histórica	Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Atualidade	Não Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Contratos	9.3 Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigentes e encerrados?	Série Histórica	Não Atende	-
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Atualidade	Não Atende	-
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/execucao/ordem-cronologica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Contratos	9.4 Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?	Série Histórica	Não Atende	-
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Atualidade	Não Atende	-
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Disponibilidade	Não Atende	-
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Obras	10.1 Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Obras	10.2 Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?	Atualidade	Não Atende	-
Obras	10.2 Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?	Disponibilidade	Não Atende	-
Obras	10.2 Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Obras	10.2 Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Atualidade	Não Atende	-
Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Disponibilidade	Não Atende	-
Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Obras	10.3 Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Obras	10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Atualidade	Não Atende	-
Obras	10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Disponibilidade	Não Atende	-
Obras	10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Obras	10.4 Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)	Atualidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.1 Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)	Série Histórica	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Atualidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.2 Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?	Série Histórica	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Atualidade	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento e Prestação de Contas	11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes
Planejamento e Prestação de Contas	11.3 Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?	Série Histórica	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Atualidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes
Planejamento e Prestação de Contas	11.4 Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?	Série Histórica	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Atualidade	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.5 Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?	Série Histórica	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Atualidade	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.6 Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?	Série Histórica	Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.7 Divulga os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?	Disponibilidade	Não Atende	-
Planejamento e Prestação de Contas	11.8 Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes
Planejamento e Prestação de Contas	11.9 Divulga a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Planejamento e Prestação de Contas	11.10 Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/publicacoes
SIC	12.1 Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?	Disponibilidade	Não Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/aceso-a-informacao
SIC	12.2 Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?	Disponibilidade	Não Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/aceso-a-informacao
SIC	12.3 Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento
SIC	12.4 A solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria?	Disponibilidade	Não Atende	https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento
SIC	12.5 Divulga nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 LAI?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/aceso-a-informacao
SIC	12.6 Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recurso, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?	Disponibilidade	Não Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-ao-cidadao/aceso-a-informacao
SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Atualidade	Atende	-
SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&ss=5
SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Filtros de Pesquisa	Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
SIC	12.7 Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Série Histórica	Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Atualidade	Não Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Disponibilidade	Não Atende	https://pindamonhangaba.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&ss=5
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
SIC	12.8 Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?	Série Histórica	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Atualidade	Não Atende	-
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Disponibilidade	Não Atende	https://pindamonhangaba.1do.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&ss=5
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
SIC	12.9 Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Série Histórica	Não Atende	-
Acessibilidade	13.1 O site oficial e o portal de transparência contêm símbolos de acessibilidade em destaque?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/acessibilidade
Acessibilidade	13.2 O site e o portal de transparência contêm a exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/acessibilidade
Acessibilidade	13.3 O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/acessibilidade
Acessibilidade	13.4 O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/acessibilidade
Acessibilidade	13.5 Contém mapa do site institucional?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/acessibilidade
Ouvidoria	14.1 Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)?	Disponibilidade	Não Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/sobre-a-ouvidoria
Ouvidoria	14.2 Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Disponibilidade	Atende	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servicos-para-empresas/carta-de-servicos
Ouvidoria	14.3 Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco)?	Disponibilidade	Atende	https://eouve.com.br/#/
LGPD e Governo Digital	15.1 Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibilizar o Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-lei-federal-n-137092018
LGPD e Governo Digital	15.2 Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-lei-federal-n-137092018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LGPD e Governo Digital	15.3 Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.1do.c.com.br/atendimento
LGPD e Governo Digital	15.4 Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?	Disponibilidade	Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/home
LGPD e Governo Digital	15.5 Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?	Disponibilidade	Não Atende	
LGPD e Governo Digital	15.6 Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?	Disponibilidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.1 Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?	Disponibilidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Atualidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Disponibilidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.2 Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no caput do artigo 14 da LRF?	Série Histórica	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Atualidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Disponibilidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.3 Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?	Série Histórica	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Atualidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Disponibilidade	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Renúncia de Receita	16.4 Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?	Série Histórica	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Atualidade	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/execucao/receita/transferencias_ue
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.1 Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?	Série Histórica	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Atualidade	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Disponibilidade	Não Atende	https://siapegov.pindamonhangaba.sp.gov.br/portal-transparencia/execucao/receita/transferencias_ue
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Gravação de Relatórios	Não Atende	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Emendas parlamentares	17.2 Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?	Série Histórica	Não Atende	-
Saúde	18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Atualidade	Atende	-
Saúde	18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Disponibilidade	Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/relatorios-de-prestacao-de-contas-da-saude
Saúde	18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Filtros de Pesquisa	Atende	-
Saúde	18.1 Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?	Série Histórica	Atende	-
Saúde	18.2 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	Atualidade	Não Atende	-
Saúde	18.2 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	Disponibilidade	Não Atende	https://pindamonhangaba.sp.gov.br/relatorios-de-prestacao-de-contas-da-saude
Saúde	18.2 Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Saúde	18.3 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?	Atualidade	Não Atende	-
Saúde	18.3 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?	Disponibilidade	Não Atende	-
Saúde	18.3 Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Educação	19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Atualidade	Não Atende	-
Educação	19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Disponibilidade	Não Atende	https://www.educapinda.net.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Educação	19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Filtros de Pesquisa	Não Atende	-
Educação	19.1 Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?	Série Histórica	Não Atende	-
Educação	19.2 Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	Atualidade	Não Atende	-
Educação	19.2 Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?	Disponibilidade	Atende	https://www.educapinda.net.br/

11. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

1. MISSÃO

Aperfeiçoar a sociedade, otimizando recursos, promovendo serviços públicos eficientes, ágeis e inovadores.

2. VISÃO

Comprometimento com a entrega de soluções de tecnologia inovadoras, objetivando a melhoria da qualidade de vida e consolidando o município como referência em cidade humana, tecnológica, inteligente e resiliente.

3. VALORES

Idoneidade
Segurança
Inovação

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

O Mapa Estratégico de TI constitui uma representação gráfica do conjunto de objetivos a serem alcançados, e tem por objetivo facilitar o entendimento da estratégia, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos que devem ser cumpridos para o alcance da Visão de futuro e para a realização da Missão.

Para a construção dos Objetivos Estratégicos de TI alinhados ao Mapa Estratégico Institucional empregou-se a metodologia do Information Technology Balanced Scorecard (IT-BSC) dentro de perspectivas que se interligam e formam uma relação de causa e efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Os seguintes objetivos estratégicos foram definidos, e que norteiam este Plano:

- a. Disponibilizar uma infraestrutura de TIC adequada às áreas administrativas e operacionais do município, incluindo a utilização pelos munícipes;
- b. Otimizar o uso dos recursos disponíveis, aumentar sempre que possível a eficiência e buscar o aprimoramento e a excelência dos serviços que demandem o uso da tecnologia;
- c. Aprimorar os processos gestão da informação e comunicação com o usuário, fluxos de trabalho, riscos de TI e soluções tecnológicas;
- d. Proporcionar atualização contínua dos recursos de TIC no município, incluindo o fortalecimento, melhoria e valorização dos recursos humanos;
- e. Consolidar Pindamonhangaba como uma cidade inteligente;
- f. Evoluir o modelo de governança baseado nas melhores práticas e auditorias externas;
- g. Ciência de dados para decisões com base em evidências;
- h. Segurança da Informação;
- i. Elevação do Padrão ISO;



5. ANÁLISE DE SWOT DA TI NA ADMINISTRAÇÃO

A análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças em português) é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos. Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses objetivos. Usuários da análise SWOT frequentemente perguntam e respondem questões para gerar informações significativas para cada categoria, de maneira a tornar a ferramenta útil e identificar sua vantagem competitiva. **SWOT** tem sido descrita como uma ferramenta de tentativa-e-erro de planejamento estratégico, mas também tem sido criticada por suas limitações.



A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para realizar análise de cenários (ou ambientes), como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa; devido a sua simplicidade, também pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, desde a criação de um blog à gestão de uma multinacional.

O objetivo da matriz é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo das organizações e ter uma análise de pontos fortes e fracos.

As informações coletadas e contribuições recebidas de diversos órgãos representam:

Forças:

1. Propositura de soluções inovadoras que otimizam a gestão dos recursos.
2. Perfil disruptivo para a resolução de problemas.
3. Procedimentos alinhados à mentalidade ágil para as demandas apresentadas.
4. Boa Comunicação e organização interna da equipe.
5. Busca de novas tecnologias e inovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fraquezas:

1. Demanda crescente de ações com escassez de Recursos Humanos.
2. Escassez de mão de obra especializada em Tecnologia da Informação
3. Espaço físico insuficiente.
4. Endomarketing deficitário quanto às atividades e soluções que são realizadas pela Secretaria.
5. Marketing deficitário quanto aos resultados realizados pela Secretaria.

Oportunidades:

1. Movimento mundial de transformação digital impactando diretamente a Secretaria.
2. Treinamento técnico.
3. Boa relação com as demais Secretarias.

Ameaças:

1. Restrição orçamentária impactando diretamente nas ações da Secretaria.
2. Ingerência das Secretarias nas questões relacionadas à Tecnologia da Informação.
3. Falta de integração e comunicação das Secretarias com a SETIP.
4. Falta de padronização das atividades internas.
5. Descontinuidade dos trabalhos em execução.
6. Resistência de terceiros nas questões que envolvam a TI, principalmente as de inovação

12. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ADMINISTRAÇÃO

A dinâmica do mundo dos negócios faz com que as empresas e instituições públicas desenvolvam e aprimorem suas técnicas de gestão em um ritmo cada vez mais rápido. No setor público não é tão diferente: é preciso inovar na gestão, aumentar a eficiência administrativa e atender às necessidades da população.

É fundamental que todas as áreas da gestão estejam alinhadas com as estratégias da Administração Municipal e sendo a Tecnologia da Informação um dos alicerces das atividades operacionais e administrativas dentro e fora do Governo, estando ela desalinhada com as outras áreas, os resultados obtidos ficam aquém das expectativas.



O planejamento estratégico para a administração de Pindamonhangaba segue pautado pela organização financeira e responsabilidade fiscal, respeito ao contribuinte, transparência, inovação e sua capacidade de coordenação das políticas públicas para geração de empregos, qualidade do ensino, promoção da saúde, segurança, mobilidade e todas as demais entregas em benefício da sociedade.

13. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – INFORMAÇÃO, SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E PESSOAL DE TI

A partir de entrevistas com principais atores da Administração, e a coleta de informações complementares por meio de um formulário específico, que recebeu contribuições de todas as áreas da Administração Direta do município, foi possível construir um inventário das necessidades para a Administração, considerando os próximos 4 anos.

Para priorizar as necessidades mapeadas foi utilizado o método **GUT: Gravidade, Urgência e Tendência**, criado por Charles Kepner e Benjamin Tregoe nos anos 80, com o objetivo de priorizar a resolução de problemas complexos nas indústrias americanas e japonesas. Considerando que os recursos organizacionais são limitados, é preciso escolher com rigor onde eles serão investidos, sob o risco de não atingir os resultados esperados.

É composta pelos critérios de gravidade, urgência e tendência. Cada um deles pode se desdobrar em uma escala que vai de 1 a 5:

Gravidade – mede o impacto - O critério de gravidade leva em consideração o impacto que o projeto poderá causar na organização caso não seja realizado logo. Então, ao analisar a gravidade você precisa se perguntar: quais efeitos a não realização desse projeto poderá causar ao longo do tempo?

Urgência – mede o tempo - O critério de urgência leva em consideração o prazo disponível para realizar o projeto. Quanto menor o prazo, maior a urgência (e vice-versa).

Tendência – mede a probabilidade de crescimento do problema - O critério de tendência leva em consideração a predisposição de um problema (que seria resolvido com a execução de um projeto) piorar com o tempo.



A seguir o inventário das necessidades mapeadas e que devem ser tratadas pelos próximos 4 anos pela Administração Municipal, e a avaliação de prioridades, conforme a matriz GUT:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ID	Necessidade Levantada	G	U	T	Tot.
N.001	Expansão de prédios públicos	3	4	4	48
N.002	Treinamentos lei de governo digital, LGPD e Inovação	3	4	4	48
N.003	Atualização do Portal do Novo Turismo	4	3	4	48
N.004	Parque Tecnológico de Pindamonhangaba	3	3	4	36
N.005	Modelagem Tridimensional de Projetos Urbanos - BIM	3	3	3	27
N.006	Integrador	3	3	3	27
N.007	Pinda + Inteligente	3	3	3	27
N.008	Plataforma de Saúde	3	3	3	27
N.009	Evolução do <i>Smart City as a Service</i>	3	3	3	27
N.010	Aplicativo transporte urbano	2	3	4	24
N.011	Plano de mobilidade com abordagem em cidade inteligente	2	3	4	24
N.012	Sistema de telemetria de recursos	2	3	4	24
N.013	Incentivo à Logística Reversa de Embalagens	2	3	3	18
N.014	Observatório de Boas Práticas Urbanas e ambientais	3	2	3	18
N.015	Sistema de Gestão do Cadastro Único Eletrônico (CRAS)	2	3	3	18
N.016	Ampliação de Coworking em bibliotecas e centros comunitários	2	3	3	18
N.017	Aplicativo de Coleta Seletiva	2	2	3	12
N.018	IoT Internet das coisas	2	3	2	12
N.019	Créditos de Reciclagem	2	3	2	12
N.020	Expansão da digitalização do passivo	3	2	2	12
N.021	Biblioteca online	2	2	2	8
N.022	Sistema de gestão do esporte	2	2	2	8
N.023	Aplicativo do trabalhador	2	2	2	8
N.024	Abrigo de Ônibus Inteligente	2	2	2	8

Legenda: N.XXX representa o ID da necessidade mapeada; G = Gravidade, U = Urgência, T = Tendência



14. PLANO DE METAS E AÇÕES

As necessidades inventariadas serão providas mediante a execução de planos táticos a seguir descritos.

Tratando este documento de um plano que permite uma visão tático-estratégico das ações mapeadas, e tendo em vista que sua execução será objeto de novos esforços temáticos em data oportuna, os detalhes e providências necessárias para sua efetivação (plano operacional, de execução) serão elaborados *ad hoc*, portanto não integram este Plano.

N.001 - EXPANSÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Resumo: Criação de novos equipamentos públicos com infraestrutura adequada de rede, Wi-Fi, fibra óptica, computadores, tablets, telefonia, câmeras, sistemas e etc.

Objetivos: Melhor capilaridade no atendimento da população com promoção de melhores serviços.

Justificativa: Com o crescimento da cidade a procura por serviços públicos aumentou, necessitando implantação de equipamentos públicos com maiores capilaridades para oferta e captação de demanda.

Envolvidos: Secretarias de: Tecnologia, Inovação e Projetos, Obras e Planejamento e demais secretarias

Previsão Orçamentária: Em cada secretaria.

Status: Sob demanda.

N.002 - TREINAMENTOS

Resumo: Treinamentos e reciclagem em lei de governo digital, LGPD e Inovação.

Objetivos: Fomento da inovação e empreendedorismo interno

Justificativa: Evolução do conhecimento para apresentar melhor performance junto aos processos e projetos em execução

Envolvidos: Todas as secretarias

Previsão Orçamentária: R\$ 750.000,00. (150.000,00 anual)

Status: Em elaboração.

N.003 - TURISMO 4.0 / DESTINO TURÍSTICO INTELIGENTE

Resumo: Alinhar programa Cidade Inteligente com práticas de destino turístico inteligente.

Objetivos: Destacar um produto para atrativo turístico, atrair mais visitantes, desenvolver a economia.

Envolvidos: Secretarias de Tecnologia, Inovação e Projetos; Cultura e Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Previsão Orçamentária: Em elaboração.

Status: Em elaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.004 - PARQUE TECNOLÓGICO DE PINDAMONHANGABA

Resumo: O Parque Tecnológico, criado para ser um Distrito de Inovação, com foco na inovação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aplicado aos setores de governo, turismo, economia circular/reciclagem e indústria 4.0. Projetado com os mais elevados padrões de sustentabilidade ambiental, o empreendimento tem capacidade para a instalação de 50 empresas e potencial para geração de 2.500 empregos diretos.

Objetivos: Criar um Distrito de Inovação capaz de entregar para a população um ambiente promotor da inovação tecnológica baseado em 5 pilares:

Inovação: Ambiente adequado ao desenvolvimento de empresas de base tecnológica com alto potencial de inovação e crescimento.

Relacionamento: Catalisador de transferência de tecnologia e conhecimento entre empresas, universidades e centros de pesquisa.

Desenvolvimento: Viabilizador de políticas duradouras de desenvolvimento em ciência e tecnologia com base econômica.

Negócio: Modelo de negócio com sustentação econômica.

Estrutura: Ambiente de convivência e sinergia entre instituições residentes, aumentando as oportunidades de acesso à inovação, recrutamento de pessoal especializado e aquisição de tecnologia.

Envolvidos: Secretarias de Tecnologia, Inovação e Projetos; Desenvolvimento Econômico; Meio Ambiente e Cultura e Turismo.

Previsão orçamentária: A definir

Status: Em elaboração

N.005 - MODELAGEM TRIDIMENSIONAL DE PROJETOS URBANOS - BIM

Resumo: BIM é uma abreviatura de Building Information Modeling, que significa Modelagem da Informação da Construção. É uma metodologia de trabalho que utiliza um modelo digital 3D para representar um edifício ou infraestrutura ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Objetivos: Redução de custos - O BIM pode ajudar a reduzir os custos das obras, pois permite uma melhor gestão dos recursos e uma maior eficiência na execução dos projetos.

Melhoria da qualidade - O BIM pode ajudar a melhorar a qualidade das obras, pois permite uma melhor visualização e análise dos projetos.

Aumento da produtividade - O BIM pode ajudar a aumentar a produtividade dos profissionais, pois permite uma melhor organização e gestão do trabalho.

Envolvidos: Secretaria de: Tecnologia, Inovação e Projetos, Obras e Planejamento, Governo e Serviços Públicos

Previsão Orçamentária: R\$ 1.000.000,00

Status: Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.006 - INTEGRADOR

Resumo: Implantar plataforma de Middleware que permite a integração das soluções existentes, facilite a implantação de novas soluções e possibilite a geração de painéis de informação, bem como capacitar o corpo técnico para o uso da plataforma.

Objetivos: Possibilitar um mecanismo de integração entre as diversas soluções já existentes.
Criar um mecanismo de compartilhamento de dispositivos físicos de formas padronizada.
Construção de fluxos de dados e regras de forma visual, permitindo a rápida prototipação e validação de cenários de aplicações IoT.
Processamento de eventos em tempo real aplicando regras definidas pelo desenvolvedor.
Geração padronizada de painéis de acompanhamento e controle dos sistemas.

Justificativa: São várias as soluções tecnológicas existentes e um dos principais desafios é integrar essas soluções para que haja compartilhamento de informações entre elas. As plataformas de cidades inteligentes são sistemas especializados nessa integração, bem como também possibilitam que equipamentos físicos, como câmaras e sensores possam ser usados por soluções diversas, desde que autorizados.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos

Previsão Orçamentária: R\$ 1.500.000,00

Status: Termo de referência em elaboração.

N.007 - PINDA + INTELIGENTE

Resumo: Realização de concursos de projetos para desenvolvimento de sistemas para melhorar a gestão pública e tornar Pindamonhangaba +Inteligente. As modalidades mais utilizadas de contratação no serviço público apresentam grandes dificuldades para contratação de startups – que são consideradas como uma fonte de inovação.

Objetivos: Desenvolver empresas (de até médio porte) da cidade.
Resolver problemas reais apresentados pela administração pública.
Fomentar a modalidade de Concurso Público (previsto em Lei 14.133/2021) e a Encomenda Tecnológica (Lei 10.973/2004 alterada pela Lei 13.243/2016) como instrumentos de estímulo à inovação para a contratação do desenvolvimento de soluções inovadoras para a Administração.
Realizar contratações de desenvolvimento de sistemas com valor pré-fixado.
Possibilitar a contratação de startups.

Justificativa: As modalidades mais utilizadas de contratação no serviço público apresentam grandes dificuldades para contratação de startups – que são consideradas como uma fonte de inovação. Na modalidade de concursos públicos, abre-se a oportunidade para empresas menores participarem do fornecimento ao setor público. Ao mesmo tempo, busca-se aqui não apenas o desenho de um sistema, mas de uma solução que atenda melhor a necessidade da gestão pública. O edital não apresenta todo detalhamento da solução desejada. Ao invés disso, o problema é apresentado e as propostas mostram diferentes soluções para tratar a questão.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos

Previsão Orçamentária: R\$ 8.000.000,00 (2.000.000,00 anual)

Status: Sob demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.008 - PLATAFORMA DE SAÚDE

Resumo: Evoluir sistema de saúde com integração de todas as áreas, oferta de serviços online ao cidadão.

Objetivos: Redução de custos e melhoria da produtividade dos serviços de saúde

Justificativa: Melhoria dos indicadores do Previner Brasil, economicidade das ações e melhora das informações para gestão pública

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, Secretaria Saúde.

Previsão Orçamentária: R\$ 2.000.000,00.

Status: Em andamento

N.009 - EVOLUÇÃO DO SMART CITY AS A SERVICE

Resumo: Implantação de novos equipamentos, Wi-Fi públicos, câmeras, inteligência, política de contingência e evolução tecnológica

Objetivos: Suporte e Melhora da produtividade dos serviços de inteligência.

Justificativa: Suporte e Melhora da produtividade dos serviços de inteligência.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos.

Previsão Orçamentária: Em elaboração

Status: Em elaboração

N.010 - PLANO DE MOBILIDADE COM ABORDAGEM EM CIDADE INTELIGENTE

Resumo: Revisar o plano de mobilidade com foco em cidade inteligente.

Objetivos: Prover outros modais de transporte, melhorar o fluxo de veículos; reduzir o tempo de viagem no transporte coletivo e evitar interrupções desnecessárias no tráfego.

Justificativa: A cidade tem apresentado crescimento acentuado, necessitando revisar a estratégia de mobilidade urbana para os próximos 5 anos.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, Secretaria de Obras e Planejamento.

Previsão Orçamentária: Em elaboração.

Status: Em elaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.011 - APLICATIVO TRANSPORTE

Resumo: Facilitar a vida de quem usa o ônibus em Pindamonhangaba. O objetivo é oferecer um serviço de melhor qualidade ao usuário.

Objetivos: Que o usuário consiga realizar com o aplicativo:

- Consultar o tempo de chegada dos ônibus em qualquer estação em tempo real.
- Consultar a situação de operação do Ônibus a qualquer momento e saber se a prestação do serviço está normal, com velocidade reduzida ou paralisado.
- Receber notificações sobre qualquer evento importante de ônibus, que possa impactar sua viagem. O app poderá se comunicar diretamente com todos os seus usuários, em caso de necessidade, de forma ágil e eficiente.
- Conhecer todos os detalhes de cada parada do ônibus, quais são os serviços oferecidos, os pontos de interesse próximos e mapa das imediações. Ver, ainda, quais são as estações com disponibilidade de serviços públicos, bicicletas compartilhadas e caixas eletrônicos.
- Saber qual é a estação mais próxima do usuário.
- Planejar seu trajeto, saber como e quando vai chegar em seu destino.
- Fazer sugestões, críticas, denúncias, utilizando o sistema de ouvidoria integrado ao aplicativo, que também conta com o recurso de fazer denúncias ou reclamações de forma totalmente anônima.
- Informar sobre preço da tarifa, horários de funcionamento, achados e perdidos entre outras informações importantes.
- Visualizar o mapa completo da rede.
- Compra de créditos online

Justificativa: O app poderá se comunicar diretamente com todos os seus usuários, em caso de necessidade, de forma ágil e eficiente e os usuários poderão fazer sugestões, críticas, denúncias, utilizando o sistema de ouvidoria integrado ao aplicativo, que também conta com o recurso de fazer denúncias ou reclamações de forma totalmente anônima.

Envolvidos: Secretaria de: Tecnologia, Inovação e Projetos, Serviços Públicos, Ouvidoria.

Previsão Orçamentária: Inclusão no escopo da concessionária

Status: em implantação

N.012 - SISTEMA DE TELEMETRIA DE RECURSOS

Resumo: Expandir uso da telemetria (atualmente água e energia) realizada por meio de dispositivo eletrônico que capta o consumo.

Objetivos: Melhorar o acompanhamento do consumo de recursos.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos e Secretaria de Meio Ambiente.



N.013 - INCENTIVO À LOGÍSTICA REVERSA DE EMBALAGENS

Resumo: Incentivar à logística reversa de embalagens recicláveis por meio da troca de recicláveis por descontos em estabelecimentos comerciais e/ou tarifas públicas, por meio de mecanismos para a participação do setor empresarial, fabricantes importadores, distribuidores e comerciantes, atores responsáveis pelo custeio da logística reversa de embalagens, para o desenvolvimento de equipamentos para o recebimento das embalagens, plataformas para informações sobre o projeto e logística de retorno

Objetivos: Incentivar a participação do setor produtivo e da população no retorno das embalagens à cadeia produtiva.

Justificativa: Os percentuais de reciclagem ainda são muito abaixo das metas previstas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS) e os principais atores responsáveis por lei, pouco participam do processo, restando os custos de coleta, triagem e retorno das embalagens ao Poder Público e às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos e Secretaria de Meio Ambiente.

N.014 - OBSERVATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS E AMBIENTAIS

Resumo: Identificar e disseminar ações de boas práticas dentro de temas relevantes para as áreas urbana e ambiental.

Objetivos: Repositório. Mapa de Boas Práticas. Plataforma Virtual. Rede de Parcerias. Eventos de Disseminação.

Justificativa: Identificar e dar visibilidade às experiências exitosas, buscando construir um conhecimento que possibilite dar subsídio às políticas públicas que impactem positivamente na melhoria dos seguintes aspectos: planejamento territorial; regularização fundiária; déficit habitacional; mobilidade; infraestrutura; saneamento básico; conservação e qualidade ambiental; licenciamento ambiental; gestão da água e energia limpa.

Envolvidos: Toda a prefeitura.

Previsão Orçamentária: R\$ 25.000,00.

Status: Em implantação

N.015 - SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO ELETRÔNICO (CRAS)

Resumo: Disponibilizar pela internet a realização e alteração de Cadastro Único diretamente para os usuários, sem a necessidade de ir toda vez ao CRAS para realizá-lo.

Implementar integração do sistema a demais sistemas da prefeitura

Objetivos: Facilitar o acesso ao cadastro por meio de um aplicativo que reúna as informações e disponibilizar para o usuário uma ferramenta mais cômoda e ágil, sem perda da eficiência.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.016 - AMPLIAÇÃO DE COWORKING EM BIBLIOTECAS E CENTROS COMUNITÁRIOS

Resumo: Criação de Novos Coworkings em bibliotecas e centros comunitários.

Objetivos: Fomento da inovação e empreendedorismo

Justificativa: A camada empreendedora não possui a robustez corporativa, necessitando de suporte para os primeiros passos, os coworkings irão fortalecer o ecossistema.

Envolvidos: Secretaria de: Tecnologia, Inovação e Projetos; Meio Ambiente; Obras e Planejamento; Cultura e Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Previsão Orçamentária: Em cada secretaria.

Status: Em andamento

N.017 - APLICATIVO DE COLETA SELETIVA

Resumo: O aplicativo tem o intuito de informar a população próximo ao horário da Coleta que o caminhão coletor está na proximidade da região, de forma que o cidadão possa colocar seus resíduos seletivos no local estabelecido para Coleta.

Objetivos: Informar e mobilizar a população acerca da coleta seletiva.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, Secretaria de Serviços Públicos.

Previsão Orçamentária: Desenvolvimento interno.

Status: em andamento no Pindamonhangaba APP

N.018 - IOT INTERNET DAS COISAS

Resumo: Expandir o uso de IoT(Sensores de Internet das Coisas) Lixeiras inteligentes, Níveis de água, Sensores de temperatura, umidade, pressão, qualidade do ar, ruídos, trânsito, resíduos

Objetivos: Dar inteligência aos serviços públicos, otimizando e reduzindo custos.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos.

Previsão Orçamentária: R\$ 500.000,00

Status: Em andamento



N.019 - CRÉDITOS DE RECICLAGEM

Resumo: Desenvolver um sistema integrado de geração e compra de créditos de reciclagem: Existe atualmente no Brasil um mercado de créditos ou certificados de reciclagem. Empresas do setor de embalagens recorrem a este mecanismo para a comprovação das suas obrigações de logística reversa. O modelo está em pleno desenvolvimento no Brasil como uma das estratégias de financiamento da logística reversa de embalagens, entretanto necessita de alguns ajustes e interação entre as diferentes plataformas para garantia de rastreabilidade do material, assim como unificação da aceitação / homologação dos sistemas pelas diferentes instâncias de controle e licenciamento ambiental.

Objetivos: Implementar a logística reversa de diferentes cadeias produtivas.

Justificativa: Os percentuais de reciclagem ainda são muito abaixo das metas previstas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS) e a criação de um sistema de certificação da logística reversa de embalagens incentivará a participação de mais empresas por meio da possibilidade de venda de créditos de reciclagem. Promover a certificação da logística reversa de embalagens pós-consumo, incentivando o retorno dos materiais à indústria recicladora por meio da possibilidade de venda de créditos para outros entes da cadeia que não tenham cumprido com as suas metas, elevando, assim, as taxas de reciclagem.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Finanças e Orçamento.

N.020 - EXPANSÃO DA DIGITALIZAÇÃO DO PASSIVO

Resumo: Digitalização do RH, Atenção ao Servidor e Saúde (prontuários em papel)

Objetivos: Redução de custos e celeridade no atendimento do servidor e munícipe.

Justificativa: Redução de custos e celeridade no atendimento do servidor e munícipe.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde.

Previsão Orçamentária: R\$ 1.500.000,00

Status: Em andamento

N.021 - BIBLIOTECA ONLINE

Resumo: Disseminação do conhecimento territorial de dados e informações sobre o Município.

Objetivos: Transformar acervo, disponibilizar e incentivar a população a leitura.

Justificativa: Proporcionar a disseminação do conhecimento e melhorar a divulgação de dados e informações para cidadãos no cenário nacional e internacional.

Envolvidos: Secretaria de: Tecnologia, Inovação e Projetos; Educação e Cultura e Turismo.

Previsão Orçamentária: Em definição

Status: Em elaboração de Termo de Referência.



N.022 - SISTEMA DE GESTÃO DO ESPORTE

Resumo: Gerenciar serviços e modalidades ofertadas

Objetivos: Melhorar a distribuição dos recursos, das modalidades, das vagas e dos serviços prestados à comunidade.

Justificativa: Os gerenciamentos das atividades esportivas e outros serviços ofertados pela SEMELP são feitos de forma isolada, e sem padronização entre as diversas unidades vinculadas ao esporte. Com isso, pode gerar uma má distribuição dos serviços prestados.

Atores: SETIP, SEMELP **Envolvidos:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, Secretaria de Esporte e Lazer.

Previsão Orçamentária: Em elaboração

Status: Elaboração conceitual pronta, pesquisa inicial de custos realizada.

N.023 – APLICATIVO DO TRABALHADOR

Resumo: Construir trilhas de conhecimento formativo e de qualificação dos trabalhadores, permitindo desenhar histórico e capacitações laborais para ocupação de novas vagas de trabalho

- Objetivos:**
1. Melhorar a inserção do trabalhador no mercado de trabalho.
 2. Desenhar trilha de conhecimento e capacitação do trabalhador.
 3. Desenvolver itinerário formativo do trabalhador.
 4. Antecipar as demandas do mercado e setores produtivos por mãos de obra.
 5. Economizar na qualificação profissional do trabalhador.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Previsão Orçamentária: R\$ 150.000,00

Status: Em desenvolvimento.

N.024 - ABRIGO DE ÔNIBUS INTELIGENTE

Resumo: Transformação de abrigos de ônibus com inteligência, câmeras, Wi-Fi, sistema integrado e painel de informações.

Objetivos:
Maior conforto a população, ofertando melhores serviços com custos atrelados à performance do estacionamento rotativo.

Envolvidos: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Projetos, Obras e Planejamento, Serviços Públicos.

Previsão Orçamentária: Custo zero a municipalidade.

Status: Em andamento



15. GESTÃO DE RISCOS

Com o objetivo de antecipar-se a problemas relacionados à tecnologia da informação que possam de alguma forma impactar nas funções desempenhadas pela Administração Pública, este Plano Diretor adota a seguir critérios para avaliar os riscos através da classificação qualitativa de probabilidades e impactos, classificando-os segundo suas severidades.

A escala de Impacto determina o quão significativo determinado evento de risco é para a continuidade dos procedimentos planejados. Quadro: Escala de Impacto:

Escala de Impacto		
Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos do processo	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade - NGRI

A escala de probabilidade determinará qual a frequência de ocorrência do evento de risco identificado, para que seja possível prever a maior ou menor preocupação em enfrentá-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Escala de Probabilidade		
Probabilidade	Descrição da probabilidade	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI

Para a determinação do risco de cada evento é utilizada uma matriz de impacto x probabilidade, de forma a conjugar os dois critérios.

A conjugação do impacto e da probabilidade permitirá a confirmação do nível de risco da atividade verificada e auxiliará na determinação da aceitação ou urgência da correção deste risco:

Matriz de Riscos						
IMPACTO	Muito Alto 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
	Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5	
	PROBABILIDADE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O resultado do diagrama de cálculo de risco indicará qual o nível de risco a que está exposta a organização em razão do evento identificado.

Quadro 5: Classificação do Risco	
Classificação	Faixa
Risco Baixo - RB	0 – 4,99
Risco Médio - RM	5 – 11,99
Risco Alto - RA	12 – 19,99
Risco Extremo - RE	20 – 25

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade

Sendo assim, devem ser considerados os valores dos níveis de riscos calculados na etapa anterior para a priorização e otimização das respostas.

A faixa de classificação de risco deve ser considerada para a definição da atitude da unidade em relação à priorização para tratamento.

O quadro a seguir mostra, por classificação, quais ações devem ser adotadas em relação ao risco e suas exceções (apetite ao risco).

Atitude perante o risco para cada classificação		
Classificação	Ação necessária	Exceção
Risco Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Risco Alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco neste nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco neste nível deve ser objeto do Cálculo do Nível de Risco Organizacional, comunicado ao Comitê de Governança Interna e ao dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança Interna.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo e pelo Comitê de Governança Interna.

A seguir a matriz dos riscos identificados e sua classificação segundo a matriz de impacto x probabilidade:

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLAS.	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
1	Impossibilidade de entrega de produto ou serviço	Restrições Orçamentárias	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Buscar alternativas mais baratas e/ou reavaliar escopo e prioridade
2	Impossibilidade de entrega de produto ou serviço	Perda da mão de obra qualificada E/OU capital intelectual para o mercado				Mitigar	Melhoria nos Termos de Referência que possibilitem contratações com maior retenção.
3	Impossibilidade de entrega de produto ou serviço	Falta de maturidade das demandas				Mitigar	Criação de normativo estabelecendo critérios rígidos para a priorização/aprovação de orçamento para as demandas.
4	Parque de software e hardware desatualizado	Restrições Orçamentárias	MÉDIA	ALTO	ALTO	Mitigar	Buscar alternativas mais baratas e/ou reavaliar escopo e prioridade
5	Parque de software e hardware desatualizado	Planejamento inadequado				Mitigar	Fomentar a cultura de planejamento;
6	Parque de software e hardware desatualizado					Mitigar	Só permitir demandas com escopo e processo definidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLAS.	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
7	Parque de software e hardware desatualizado						Patrocinar e incentivar iniciativas voltadas ao aprimoramento do planejamento.
8	Parque de software e hardware desatualizado	Obsolescência de equipamentos				Mitigar	Acompanhamento e monitoramento da vida útil do hardware
9	Parque de software e hardware desatualizado	Obsolescência de sistemas	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Manutenção periódica de ações para descontinuidade de sistemas obsoletos
10	Dificuldade na captação de mão de obra	Restrições Orçamentárias				Mitigar	Buscar alternativas mais baratas e/ou reavaliar escopo e prioridade
11	Dificuldade na captação de mão de obra	Quebra de contrato por parte da empresa	MÉDIA	ALTO	ALTO	Mitigar	Incluir dispositivos no TR de salvaguarda
12	Dificuldade na captação de mão de obra	Aquecimento do mercado de mão de obra de TI				Aceitar	Incluir dispositivos no TR de salvaguarda
13	Execução de demandas de TI fora do planejado	Mudança legal (Decreto, Portaria, Instrução Normativa etc.)				Aceitar	Rediscutir fila de prioridades e negociar prazos
14	Execução de demandas de TI fora do planejado	Constante mudança nas filas de demandas de planejamento de TI priorizadas	MÉDIA	ALTO	ALTO	Mitigar	Criação de normativo estabelecendo critérios rígidos para a priorização/aprovação de orçamento para as demandas.
15	Execução de demandas de TI fora do planejado	Não adoção de boas práticas no planejamento, execução, monitoramento e revisão dos projetos e ações do PDTI				Mitigar	Reforço das políticas de acompanhamento das ações e projetos aprovados pelo Comitê de TI
16	Interrupção dos serviços de TI ocasionado por força maior	Falta de energia elétrica				Mitigar	Evoluir plano de continuidade dos negócios
17	Interrupção dos serviços de TI ocasionado por força maior	Falta de link de dados	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Evoluir plano de continuidade dos negócios
18	Interrupção dos serviços de TI ocasionado por força maior	Falha no ambiente de Infraestrutura de TI				Mitigar	Evoluir plano de continuidade dos negócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLAS.	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
19	Indisponibilidade de sistemas de TI	Dependência de sistemas legados e sem atualização	MÉDIA	ALTO	ALTO	Mitigar	Solução de contorno da área gestora da informação para a continuidade do trabalho; Comunicação ao Comitê de TI do incidente ocorrido para deliberação
20	Indisponibilidade de sistemas de TI	Problemas apresentados pelos sistemas em produção	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Contratação ou aprimoramento de ferramentas de monitoração
21	Baixo envolvimento dos representantes das secretarias nos projetos de desenvolvimento de novas soluções em conjunto com a STI	Falta de comprometimento e cultura de pouco envolvimento em prol das soluções de TI	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Lista de sistemas aprovados pela Diretoria Colegiada e com acompanhamento trimestral das entregas pelo Comitê de TI; Capacitação na abordagem ágil de desenvolvimento de software
22	Baixo envolvimento dos representantes das secretarias nos projetos de desenvolvimento de novas soluções em conjunto com a STI	Concorrência com as atividades rotineiras da equipe designada				Mitigar	Lista de sistemas aprovados pela Diretoria Colegiada e com acompanhamento trimestral das entregas pelo Comitê de TI
23	Elevado número de demandas na fila ainda não priorizadas	Falta de capacidade de atendimento	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Ampliar o corpo técnico da STI
24		Duplicidade de demandas				Mitigar	Recusa e descarte de demandas duplicadas
25		Falta de critérios rígidos conferindo maturidade às demandas				Mitigar	Criação de normativo estabelecendo critérios rígidos para a priorização/aprovação de orçamento para as demandas.
26	Falta de recursos para contratação	Restrições Orçamentárias	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Priorização no que investir por parte da Alta Administração ou a provisão de mais recursos
27		Conjunto de demandas incompatível com o orçamento disponível				Mitigar	Submissão das demandas pelo Comitê de TI à Diretoria a fim de priorizá-las
28	Inexistência ou falta de definição do escopo para realização do projeto	Não preenchimento completo do formulário de aquisições de demandas com as	MÉDIA	MÉDIO	MÉDIO	Mitigar	Conscientização em relação à maturidade do que é demandado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLAS.	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
29		informações necessárias às demandas propostas normalmente não possuem a maturidade imprescindível para o desenvolvimento do início da solução				Mitigar	Estabelecer política de definição e de aprimoramento dos processos	
30	Mão de obra qualificada contratada insuficiente	Orçamento insuficiente para contratações necessárias	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Priorização no que investir por parte da Alta Administração ou a provisão de mais recursos	
31		Elevada rotatividade de mão de obra				Mitigar	Melhoria nos Termos de Referência que possibilitem contratações com maior retenção.	
32	Perda de informações sensíveis ocasionada por perda de capital humano	Cultura não consolidada de compartilhamento de informações e de colaboração	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Focar no trabalho colaborativo e estabelecer multiplicadores de conhecimento nos times	
33								
34		Elevada rotatividade de mão de obra				Mitigar	Política de retenção de mão de obra terceirizada (melhores condições previstas em TR) e de Servidores	
35		Cultura leniente com o estabelecimento de silos de informação				Mitigar	Focar no trabalho colaborativo e estabelecer multiplicadores de conhecimento nos times	
36		Falta de cultura de manutenção de uma base contínua de conhecimento				Mitigar	Criar bases de conhecimento em todas as áreas da STI e incentivar o seu compartilhamento	
37	Risco de ataques com perda de informações sensíveis	Necessidade de maior investimento em cibersegurança	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Priorização no que investir por parte da Alta Administração ou a provisão de mais recursos para cibersegurança	
38	Risco de descontinuidade devido à falta de atualização tecnológica.	Fim do suporte à tecnologia utilizada por parte do fornecedor	MÉDIA	ALTO	ALTO	Mitigar	O Comitê de TI e os respectivos subcomitês de acompanhamento de projetos desta natureza priorizem com a urgência devida a sua finalização	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLAS.	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
39		Falta de mão de obra para atualização ou migração para uma nova tecnologia				Mitigar	Priorização no que investir por parte da Alta Administração ou a provisão de mais recursos para a ampliação das contratações existentes
40	Aumento expressivo do escopo dos sistemas após contratação	Falta de priorização nas funcionalidades efetivamente utilizadas no dia a dia	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Priorização por parte do subcomitê de acompanhamento do projeto das funcionalidades usadas atualmente em detrimento de funcionalidades obsoletas
41	Projetos em atraso constantemente	Cultura de alocação da mão de obra tecnológica por mais tempo do que foi combinado por parte da área demandante				Mitigar	Acompanhamento trimestral das entregas dos sistemas aprovados pelo Comitê de TI e o impacto da demora da execução dos projetos subsequentes da fila
42		Alteração constante do escopo	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Seguir a janela tempo de atendimento estabelecida pelo Comitê de TI Reporte periódico das entregas ao Comitê
43		Ausência ou baixa maturidade do processo a ser sistematizado				Mitigar	Documentação atualizada do processo a ser sistematizado (nível 2 do processo de admissão de demandas) Aprovação do Comitê de TI
44	Ataque cibernético em sistemas desenvolvidos pela PREFEITURA, sistemas de terceiros, software de prateleira e/ou hardware desatualizado ou	Ausência ou baixo conhecimento por parte dos Servidores e Colaboradores em Cyber Segurança	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Instituir programa de comunicação e capacitação periódicas a respeito do tema Segurança da Informação para todos os Servidores e Colaboradores da STI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	CAUSAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLAS.	TIPO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
45	descontinuado	Ausência de ferramentas atualizadas que impeçam ou minimizem os impactos em caso de tentativa de ataque cibernético aos sistemas da PREFEITURA				Mitigar	Aquisição de ferramentas de Cyber segurança que sejam capazes de mitigar os impactos na Prefeitura em caso de tentativa de invasão aos sistemas; Aperfeiçoamento da política orçamentária destinada ao investimento em Segurança da Informação e Segurança Cibernética
46		Ausência de campanha maciça para conscientização do tema Segurança da Informação na Prefeitura				Mitigar	Instituir programa de comunicação e capacitação periódicas a respeito do tema Segurança da Informação e Segurança Cibernética
47		Falta de definição para inclusão dos temas de <i>Security by Design and by Default</i> em novos projetos da Prefeitura				Mitigar	Incluir o tema de <i>Security by Design and by Default</i> no escopo dos novos projetos da Prefeitura
48		Ausência de grupo de trabalho técnico permanente para análise de riscos cibernéticos				Mitigar	Sugerir o estabelecimento de políticas, normas e processos visando mitigar incidentes de Segurança da Informação Submeter à Diretoria Colegiada para deliberação as iniciativas e decisões recomendadas
49	Indisponibilidade dos sistemas de missão crítica da Prefeitura	Exploração de vulnerabilidades e falhas de segurança da informação em sistemas	ALTA	ALTO	ALTO	Mitigar	Implementação ou atualização, pelas áreas gestoras, do plano de continuidade quando dos sistemas definidos como prioritários pela Diretoria estiverem fora de operação

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTCI

Por se tratar da elaboração da primeira versão do PDTCI na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba sugere-se que sua primeira revisão seja feita num intervalo menor que 6 (seis)



meses a contar de sua publicação, e posteriormente ao menos uma vez por ano, para mantê-lo e atualizado.

Por fim, a manutenção de um histórico de revisões e o registro, em ata, das reuniões do Comitê com indicação de suas decisões e recomendações.

17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Para obter-se sucesso na execução deste PDTCI, os fatores a seguir listados são imprescindíveis:

- Apoio estratégico do chefe do executivo, permanente atenção ao atendimento das necessidades aqui mapeadas;
- Envolvimento direto de todas as Unidades de Gestão na permanente discussão, execução e revisão deste documento;
- Observância das necessidades apontadas, seu grau de prioridade e Unidades envolvidas;
- Planejamento e reservas orçamentárias adequados às ações e necessidades aqui mapeadas;
- Investimento constante na capacitação e aprimoramento da mão de obra dos servidores, bem como ampliação do quadro de pessoal de acordo com as necessidades mapeadas;

18. CONCLUSÃO

O PDTCI é um instrumento fundamental para o planejamento e execução das ações que utilizam-se da Tecnologia da Informação como um recurso essencial para sua efetividade na Administração Pública.

Durante a elaboração deste PDTCI identificaram-se oportunidades de melhorias tecnológicas em diversas Secretarias, bem como iniciativas para o aumento da eficiência.

Foram levantadas as necessidades de todas as Secretarias, quer em entrevistas presenciais e por meio de um formulário que coletou as necessidades e planos para os próximos 4 anos, realizados diagnósticos, definidas prioridades e mapeados os riscos, com o intuito de implantar novos projetos obedecendo a capacidade financeira, visando economicidade, elevação das receitas, bem como o planejamento estratégico das despesas.

É fundamental definir futuras ações e estratégias que serão implementadas bem como executá-las, acompanhar sua efetividade e fazer as correções necessárias, inclusive neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Plano, para garantir a continuidade de melhorias em concordância com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias, sempre alinhadas com os desejos e necessidades da comunidade.

Pindamonhangaba, Dezembro de 2023.



HUMANA
TECNOLÓGICA
INTELIGENTE
PINDAMONHANGABA

